



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FITOPATOLOGIA**

Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos 52171-900 Recife, PE - Brasil
Fone: (81) 3320.6205 / E-mail: coordenacao.pgfitopat@ufrpe.br



**RELAÇÃO DE CANDIDATURAS HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS NA
SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – 2017.1**

MODALIDADE MESTRADO

CANDIDATURAS HOMOLOGADAS

CPF
013.518.465-74
071.617.394-89
101.686.914-26
069.114.194-09
058.276.793-80
091.574.594-10
070.782.454-07
050.104.494-98
042.819.395-12
098.260.014-30
043.799.595-03
054.447.503-84
086.669.044-10
086.440.724-63
041.652.385-46
081.726.514-73
023.887.101-03
051.694.073-27
050.878.763-74
032.986.223-54
012.634.882-00
098.217.334-25
045.226.413-89
037.617.753-50
109.604.447-18

GRADUATE PROGRAM IN PHYTOPATHOLOGY

FEDERAL RURAL UNIVERSITY OF PERNAMBUCO

Recife, PE - Brazil

Phone: +55 81 3320.6205 / E-mail: coordenacao.pgfitopat@ufrpe.br



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FITOPATOLOGIA**

Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos 52171-900 Recife, PE - Brasil
Fone: (81) 3320.6205 / E-mail: coordenacao.pgfitopat@ufrpe.br



045.539.093-24
103.153.424-55
053.351.073-24
094.966.544-44
018.787.292-92
880.798.214-53
065.141.144-07
014.109.572-27
023.230.972-88
080.329.724-63
101.435.294-04
095.711.544-07
087.821.594-83
015.295.592-51
602.951.273-09
047.706.263-63

SERVIDOR DA UFRPE

CPF
045.037.024-08



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FITOPATOLOGIA**

Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos 52171-900 Recife, PE - Brasil
Fone: (81) 3320.6205 / E-mail: coordenacao.pgfitopat@ufrpe.br



MODALIDADE MESTRADO

CANDIDATURAS NÃO HOMOLOGADAS

CPF	Motivos
RG 1.964.866-9	1 e 2
Mat. 0911060-7	1
101.881.024-26	1
099.504.874-63	3
071.490.434-10	2
043.519.735-52	4
026.873.143-82	3
832.032.064-04	3
347.459.448-61	5
091.622.924-63	6
019.102.341-84	2
117.395.056-70	2
041.344.125-36	7
098.214.314-10	2

1- Ficha de inscrição sem dados de CPF/Passaporte. Exigência constante no Edital para Processo Seletivo 2017-1 UFRPE: 1. Do período, procedimento e local das inscrições: 1.11 O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), ao endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal – CEP, ao documento de identificação (conforme item 1.6.1 deste edital) e ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), exceto estrangeiro. 1.11.1 Neste caso, o candidato deverá utilizar passaporte válido como documento identificador.

2- Não anexou o Curriculum Vitae. Exigência constante no Edital para Processo Seletivo 2017-1 UFRPE: 2. Do ato da inscrição. 2.5. Todo candidato, sem exceção, deverá anexar no campo Anexo 3 do formulário de inscrição, em documento único no formato PDF com tamanho máximo de 2MB: 2.5.1. Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FITOPATOLOGIA**

Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos 52171-900 Recife, PE - Brasil
Fone: (81) 3320.6205 / E-mail: coordenacao.pgfitopat@ufrpe.br



3- Graduação não atende ao perfil solicitado. Exigência constante nas Normas Complementares do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia (PPGF) da UFRPE 2017.1: 2. Da Inscrição. 2.1. Para o Mestrado e o Doutorado exige-se graduação em agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e Ambiental ou Bacharelado em Ciências Biológicas.

4- Não anexou os documentos exigidos para inscrição: Diploma, Histórico da Graduação e Curriculum Vitae. Exigência constante no Edital para Processo Seletivo 2017-1 UFRPE: 2. Do ato da inscrição.

5- Não anexou Diploma da Graduação e Curriculum Vitae. Exigência constante no Edital para Processo Seletivo 2017-1 UFRPE: 2- Do Ato da Inscrição. 2.3. Todo candidato deverá anexar no campo Anexo 1 do formulário de inscrição, em documento único no formato PDF com tamanho máximo de 2MB: 2.3.1. Diploma ou documento equivalente do curso de graduação. / 2.5. Todo candidato, sem exceção, deverá anexar no campo Anexo 3 do formulário de inscrição, em documento único no formato PDF com tamanho máximo de 2MB: 2.5.1. Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

6- Declaração de conclusão de curso de graduação inválida por estar sem assinatura. Exigência constante no Edital para Processo Seletivo 2017-1 UFRPE: 2- Do Ato da Inscrição. 2.3. Todo candidato deverá anexar no campo Anexo 1 do formulário de inscrição, em documento único no formato PDF com tamanho máximo de 2MB: 2.3.1. Diploma ou documento equivalente do curso de graduação. 2.3.1.1 – O candidato que na data da inscrição não possuir estes documentos deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação.

7- Histórico escolar ilegível.

Recife, 18 de novembro de 2016.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia
Universidade Federal Rural de Pernambuco